

# **PAINT**

Plano Anual de Atividades  
de Auditoria Interna

**2023**

## **Diretoria da ANAC**

### **Juliano Alcântara Noman**

Diretor-Presidente

### **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**

Diretor

### **Ricardo Bisinotto Catanant**

Diretor

### **Rogério Benevides Carvalho**

Diretor

### **Tiago Sousa Pereira**

Diretor

## **Auditoria Interna**

### **Priscila Escórcio de França Diniz**

Auditora-Chefe

### **Árlen Lima Cordeiro**

Coordenador de Planejamento, Relacionamento com Órgãos Externos de Controle e Suporte à Gestão da Auditoria Interna

### **Pedro Hagel**

Coordenador de Auditoria

## **Equipe responsável:**

Árlen Lima Cordeiro

Maria Thereza Fadel Gracioso

Pedro Hagel

Priscila Escórcio de França Diniz

## **Edição, projeto gráfico-visual e diagramação**

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

## **Acesse o PAINT 2023:**

<https://www.gov.br/anac/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna/planos-anuais-de-auditoria-interna>

# SUMÁRIO

<b>ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA EM 2023</b>	<b>4</b>
<b>TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA</b>	<b>5</b>
<b>PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE E MELHORIA DA AUDITORIA INTERNA (PGQM)</b>	<b>7</b>
<b>CAPACIDADE OPERACIONAL</b>	<b>8</b>
<b>ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO</b>	<b>9</b>
<b>ANEXO I – METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA</b>	<b>12</b>
<b>ETAPAS DO PROCESSO DE PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS</b>	<b>13</b>
<b>MAPEAMENTO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS</b>	<b>13</b>
<b>PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS</b>	<b>13</b>
<b>CRITÉRIO “RELEVÂNCIA”</b>	<b>13</b>
<b>CRITÉRIO “CRITICIDADE”</b>	<b>14</b>
<b>CRITÉRIO ROTAÇÃO DE ÊNFASE</b>	<b>16</b>
<b>PONTUAÇÃO DOS FATORES DE PROBABILIDADE E IMPACTO</b>	<b>16</b>
<b>DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇO E DOS OBJETIVOS DO TRABALHO DE AUDITORIA</b>	<b>17</b>

## ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA EM 2023

Em 2022, a Auditoria Interna (AUD) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) entregou serviços de avaliação e consultoria em temas, processos e projetos, a partir da mudança de seleção de objetos auditáveis mais amplos que os definidos em anos anteriores e selecionados a partir de metodologia que contemplou indicadores estratégicos da Agência e a percepção da Diretoria.

Além disso, os trabalhos de Auditoria foram conduzidos a partir de uma nova metodologia de auditoria interna, revisada pela própria equipe da AUD no âmbito do Projeto de Garantia e Melhoria da Qualidade (PGQM), com o objetivo de selecionar o escopo de cada trabalho a partir dos riscos mais significativos de cada objeto.

O foco na evolução da qualidade também conduziu a AUD a estabelecer formas de melhor avaliar os benefícios de seus trabalhos e das recomendações decorrentes e de comunicar os seus resultados por meio de relatórios de auditoria.

Tais melhorias no modelo de auditoria interna da ANAC estão alinhadas, além de às normas internacionais e nacionais que orientam a evolução da auditoria interna, à busca contínua pelo aprimoramento da governança e da gestão da ANAC e à necessidade de posicionar a Auditoria Interna como instrumento de fortalecimento dos serviços de regulação, certificação e fiscalização na aviação civil brasileira.

Novos horizontes de evolução da Auditoria Interna da ANAC têm sido traçados para o ano de 2023. Em especial, destaca-se a ampliação da visão da Auditoria a partir da análise de dados, agregando aos atuais modelos de auditoria maior tempestividade de atuação e prevenção frente aos riscos que podem alcançar a Agência, e da auditoria financeira, com foco em avaliar anualmente a confiabilidade e a conformidade das contas da Agência.

Portanto, para o ano de 2023, a atuação da AUD será pautada pelas seguintes diretrizes:

- Revisão contínua de modelo de qualidade aplicado à Auditoria Interna;
- Aplicação de melhores estratégias de comunicação, reporte e monitoramento de recomendações;
- Construção de modelo de auditoria contínua baseada em dados;
- Definição de metodologia de auditoria financeira para a ANAC;
- Melhoria no assessoramento e na visão sobre a criticidade dos objetos, a partir da análise sobre as demandas dos órgãos externos de controle.

Este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), aprovado pela Diretoria Colegiada da ANAC, apresenta uma **linha de base** para a atuação da AUD em 2023. Entretanto, propõe-se aqui um modelo de planejamento dinâmico, que permita uma visão crítica e contínua sobre o alinhamento dos trabalhos de auditoria às prioridades definidas pela Agência.

**Priscila Diniz**  
Auditora-Chefe da ANAC

## TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Segundo a Instrução Normativa CGU Nº 5/2021, o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo, a relação dos serviços de auditoria a serem realizados com informações sobre: o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração), o objeto, o objetivo, as datas previstas de início e conclusão, a carga horária prevista e a origem da demanda.

Para o planejamento dos trabalhos da Auditoria Interna da ANAC (AUD) para o ano de 2023, foram adotadas as seguintes premissas

- Atendimento às obrigações normativas, em especial, a Instrução Normativa nº 5/2021/SFC/CGU;
- Percepção da Diretoria Colegiada da ANAC de temas considerados estratégicos para a Agência no próximo exercício;
- Definição de fatores de risco pela Auditoria Interna considerando as metas estratégicas da Agência e fatores de criticidade e rotação de ênfase, considerada Metodologia de Priorização de Objetos apresentada no Anexo I;
- Seleção de objetos em diferentes Unidades Diretamente Vinculada à Diretoria (UDVD), exceto em caso de demanda extraordinária ou por solicitação expressa da Diretoria, devidamente justificada; e
- Planejamento que permita revisões, junto à diretoria da ANAC, ordinariamente semestrais e extraordinariamente a partir de demanda excepcional ou baseada em julgamento da AUD.

Como restrição que pode afetar a execução dos serviços de auditoria em 2023, aponta-se a alteração da capacidade operacional devido à saída de colaboradores experientes da unidade. Adicionalmente, cita-se a necessidade de capacitação de quatro novos servidores que vieram recompor o quadro da AUD em 2022. Desta forma, a curva de aprendizagem na formação dos novos auditores evidencia-se com um fator que pode afetar o desempenho esperado pela Auditoria Interna.

Considerada a priorização por meio dos fatores de risco (Anexo I), as premissas e restrições e a capacidade operacional disponível da AUD (Capítulo 4), são indicados como objetos auditáveis para o ano de 2023:

AUDITORIA 01			
Tema	Programa ANAC+		
Objeto	Gerir Pessoas		
Tipo de serviço	Consultoria		
Objetivo	Analisar a implantação do Programa ANAC+ na Agência Nacional de Aviação Civil, incluindo o processo de monitoramento do desempenho dos servidores no Programa ANAC+ e os impactos do modelo de gestão na promoção de eficiência e eficácia da prestação de serviços da ANAC, fornecendo orientação ou aconselhamento aos gestores a respeito da governança, gestão de riscos e/ou controles internos instituídos, de forma independente e objetiva, de tal forma que a gestão seja responsável pelas decisões e/ou ações tomadas em virtude da identificação de eventuais necessidades de aperfeiçoamento do programa.		
Previsão de início	Previsão de término	Carga Horária	Origem da demanda
06/02/2023	30/06/2023	960h	Seleção baseada em riscos

AUDITORIA 02			
<b>Tema</b>	Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão		
<b>Objeto</b>	Acompanhar os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária		
<b>Tipo de Serviço</b>	Avaliação - Auditoria Operacional		
<b>Objetivo</b>	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela ANAC para fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos do processo de analisar eventos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de aeroportos.		
<b>Previsão de início</b>	<b>Previsão de término</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Origem da demanda</b>
06/02/2023	30/06/2023	960h	Seleção baseada em riscos

AUDITORIA 03			
<b>Tema</b>	Sistema SISCEP - Sistema automatizado de certificação de pessoas		
<b>Objeto</b>	Habilitação e Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas do setor de aviação civil		
<b>Tipo de serviço</b>	Avaliação - Auditoria de Dados		
<b>Objetivo</b>	Avaliar as bases de dados do Sistema SISCEP, a fim de se certificar que os dados existentes são íntegros, confiáveis e em conformidade com as normas que regem os processos de negócios relacionados. Adicionalmente, permitir o cruzamento de informações com outras bases de dados a fim de verificar os registros auditados.		
<b>Previsão de início</b>	<b>Previsão de término</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Origem da demanda</b>
01/08/2023	31/12/2023	480h	Seleção baseada em riscos

AUDITORIA 04			
<b>Tema</b>	Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras		
<b>Objeto</b>	Administrar Orçamento, Finanças e Contabilidade		
<b>Tipo de serviço</b>	Avaliação - Auditoria Financeira		
<b>Objetivo</b>	Avaliar a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela ANAC para fornecer segurança razoável quanto ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras.		
<b>Previsão de início</b>	<b>Previsão de término</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Origem da demanda</b>
01/08/2023	31/12/2023	960h	Obrigação normativa: IN CGU N° 5/2021

Ressalva-se que, constatada a ampliação da capacidade operacional da AUD durante o exercício de 2023, a Alta Administração da ANAC será consultada para nova indicação de temas relevantes ou, ainda, será selecionado o objeto auditável de maior pontuação na avaliação de riscos, respeitadas a prioridade definida e as premissas indicadas acima.

## PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE E MELHORIA DA AUDITORIA INTERNA (PGQM)

O Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PGQM), previsto no Estatuto da Auditoria Interna da ANAC (Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019), objetiva promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Agência.

Para o ano de 2023, estão previstas 990 horas para ações e projetos de evolução do PGQM, respeitada a prioridade prevista no Quadro 1:

### QUADRO 1 - PROJETOS NO ÂMBITO DO PGQM PARA O ANO DE 2023, EM ORDEM DE PRIORIDADE

PRIORIDADE	PROJETO	OBJETIVO
1	Avaliação interna IA-CM	Atividades de autoavaliação que têm por objetivo avaliar a maturidade organizacional da atividade de auditoria interna.
2	Construção da metodologia de Auditoria Financeira	Implementação da metodologia de auditoria financeira, com definição do fluxo, dos principais artefatos e papéis de trabalho e da atuação dos agentes envolvidos no processo.
3	Revisão do Estatuto de Auditoria Interna	Apresentação de proposta de revisão do Estatuto de Auditoria Interna à Diretoria Colegiada da ANAC, em conformidade com o que define o art. 22 da Instrução Normativa nº 138, de 26 de junho de 2019.
4	Definição de metodologia de acompanhamento e reporte de recomendações de auditoria	Definição sobre follow-up das recomendações de auditoria, instituição de modelo de prorrogação de recomendações não atendidas no prazo e de modelo de pesquisa para mensuração e reporte de benefícios de recomendações.
5	Revisão do processo de acompanhamento de recomendações de órgãos externos de controle	Revisão do fluxo, do registro e do repositório de dados das informações, e da periodicidade e formato do reporte das comunicações com órgãos de controle externos à ANAC.
6	Revisão do PGQM	Revisão do Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna da AUD.

## CAPACIDADE OPERACIONAL

Na estrutura organizacional, a AUD é unidade subordinada diretamente à Diretoria Colegiada da ANAC, e possui<sup>1</sup> em seu quadro a Auditora-Chefe e a equipe de auditores internos, que atuam em duas coordenações: Coordenação de Auditoria (COAUD) e Coordenadoria de Planejamento, Relacionamento com Órgãos Externos de Controle e Suporte à Gestão da Auditoria Interna (COPROS).

O Quadro 2 apresenta o histórico do planejamento da capacidade total da AUD para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, por quantidade de servidores por equipe e em horas totais disponíveis.

**QUADRO 2 - HISTÓRICO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA AUD**

DISPONIBILIDADE	2021	2022	2023
Horas de Trabalho	22.003	14.850	12.150 (-45%) <sup>2</sup>
Servidores	12	8	6 (-50%) <sup>2</sup>

Para o exercício de 2023, a AUD possuirá<sup>3</sup> em seu quadro a Auditora-Chefe e 6 auditores, distribuídos em suas duas coordenações:

1. COPROS – que contará com um coordenador e um servidor com carga horária diária de 8h;
2. COAUD – que contará com um coordenador, dois servidores com carga horária diária de 8h e um servidor com carga horária diária de 6h.

O quadro 3 apresenta a capacidade total da AUD, em homem/dia e homem/hora, para o ano de 2023.

**QUADRO 3 - CAPACIDADE TOTAL DA AUD PARA O ANO DE 2023**

DESCRIÇÃO	HOMEM/DIA	HOMEM/HORA
Total de dias úteis em 2023	250	2000
Férias 2023	-25	-200
Total de dias produtivos por servidor	225	1800
Quantidade relativa de servidores (um servidor com redução de carga horária)	6,75	12150
<b>TOTAL DE HORAS DISPONÍVEIS</b>		<b>12.150</b>

1 Considerada a data de aprovação deste PAINT, em novembro de 2022.

2 Valor negativo considera a comparação entre os valores relativos aos anos 2023 e 2021.

3 Considerada a data de aprovação deste PAINT, em novembro de 2022.



## ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

As seguintes premissas foram adotadas para a alocação dos servidores da AUD no ano de 2023:

1. Auditorias realizadas em dupla, no mínimo, com HH total de 960h;
2. Participação dos servidores lotados na COPROS em, pelo menos, 1 auditoria por ano;
3. Alocação de, no mínimo, 40h de capacitação para cada auditor, incluindo a Auditora-Chefe, em capacitações previstas na trilha de capacitação da Auditoria Interna ou das Unidades a serem auditadas;
4. Previsão de reserva técnica de 1215 horas, de forma a possibilitar trabalhos não previstos no PAINT ou suprir trabalhos prejudicados em razão de situações de ausências extraordinárias, como licença médica.

Adicionalmente, dois serviços de avaliação terão início no ano de 2022, porém, somente serão concluídos no exercício seguinte. Desta forma, as horas necessárias para conclusão dos trabalhos foram estimadas conforme o Quadro 4.

**QUADRO 4 - SERVIÇOS INICIADOS EM 2022 COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO EM 2023**

SERVIÇO	TEMA	ENTREGA ESTIMADA EM 2022	HORAS PREVISTAS PARA 2
Avaliação	Fiscalização de empresas de transporte aéreo abrangidas pelo RBAC 135	Execução - Coleta e Análise de Dados	430
Avaliação	Vigilância Continuada de Produto Aeronáutico Certificado	Planejamento - Matriz de Riscos e Controles	720
<b>TOTAL DE HORAS ESTIMADAS PARA 2023</b>			<b>1150</b>

Consideradas a atual capacidade da AUD, os serviços remanescentes de 2022 e as premissas apresentadas acima, define-se a alocação da força de trabalho para o ano de 2023, conforme Quadro 5.

#### QUADRO 5 - PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

SERVIÇO	TOTAL DE HORAS
Serviços de Auditoria	3840
Supervisão Técnica	720
Serviços de Auditoria remanescentes de 2022	1150
Articulação Institucional	320
Monitoramento de Recomendações	380
Programa de Garantia de Qualidade e Melhoria (PGQM)	990
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno e Externo	660
Capacitação	560
Demandas Normativas <sup>4</sup>	720
Gestão Interna	1810
Reserva Técnica	540
<b>TOTAL DE HORAS ALOCADAS</b>	<b>12.150</b>
<b>TOTAL DE HORAS DISPONÍVEIS</b>	<b>12.150</b>

Importante informar que, durante a elaboração deste PAINT, foram identificados os principais riscos para execução dos serviços de auditoria em 2023 e as respectivas ações de tratamento, preventivas e corretivas, apresentados no quadro 6.

<sup>4</sup> Consideram-se demandas normativas os projetos de elaboração de documentos de planejamento e prestação de contas dos trabalhos de auditoria, como o RAIN 2022 e o PAINT 2024.

**QUADRO 6 - PRINCIPAIS RISCOS E AÇÕES DE TRATAMENTO PARA A ENTREGA DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EM 2023**

<b>RISCO</b>	<b>AÇÕES DE TRATAMENTO</b>
Priorização de objetos com baixa relevância à ANAC	Revisões semestrais.
Definição de HH de auditoria insuficiente para o escopo	Revisão da metodologia de auditoria interna a iniciar em outubro de 2022.
Demanda extraordinária de trabalhos	Definição de HH destinado à reserva técnica.
Diminuição da capacidade operacional da AUD	Repriorização de trabalhos junto à Diretoria;
	Reforço de capacidade operacional da AUD à Superintendência de Gestão de Pessoas da ANAC, cuja solicitação já fora encaminhada;
Necessidade de conhecimentos específicos para o trabalho da auditoria, não presentes na equipe da AUD	Definição de HH destinado à reserva técnica.
	Capacitação anterior ao planejamento do trabalho de auditoria e em alinhamento à trilha de capacitação da ANAC;
	Solicitação de apoio à CGU;
	Repriorização do trabalho, observada a lista definida junto à diretoria, até que seja possível ter servidor com conhecimento necessário na equipe de auditoria.

# ANEXO I

**METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DE TRABALHOS  
DE AUDITORIA**

A metodologia de seleção dos objetos a serem auditados considera as condições do contexto, as competências técnicas disponíveis e a avaliação da maturidade da gestão de riscos da organização.

Para a construção de seu planejamento para o ano de 2023, a Auditoria Interna da ANAC manteve sua metodologia de priorização a partir de fatores de risco.

A definição dos fatores de riscos foi precedida por uma análise exploratória das Normas Internacionais de Auditoria Interna, das fontes de informações disponíveis na ANAC e da análise de boas práticas de outras entidades da Administração Pública. O Plano Estratégico da Agência (2020-2026) foi a principal fonte norteadora da construção do documento.

## **ETAPAS DO PROCESSO DE PRIORIZAÇÃO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS**

### **Mapeamento dos objetos auditáveis**

Para definição do Universo Auditável, a AUD realizou uma adaptação à Cadeia de Valor da ANAC, a qual está estruturada em Macroprocessos, Grupos de Processos, Processos de Negócio e Variantes de Processos de Negócio. Desse trabalho, definiu-se um conjunto de 20 objetos auditáveis, descritos no Anexo I – Universo Auditável (Documento SEI nº 7720615).

### **Pontuação dos critérios utilizados**

Para classificação dos objetos auditáveis, foram utilizados os fatores de risco de impacto e probabilidade. No fator impacto foi alocado o critério relevância, que contou com a percepção da Diretoria Colegiada sobre o grau de importância dos objetos auditáveis e a abrangência dos objetos em relação à consecução da estratégia da ANAC. No fator probabilidade, criticidade e rotação de ênfase foram avaliados.

### **Critério “Relevância”.**

A relevância significa a importância relativa ou o papel desempenhado por um determinado objeto auditável no contexto de atuação da Agência. Para composição desse fator, foram considerados dois itens, com a seguinte escala de valores:

#### **a. Percepção da Diretoria Colegiada**

A AUD encaminhou um questionário às cinco Diretorias da ANAC para captar o nível de relevância de cada um dos 20 objetos auditáveis. Em função do grau de relevância para o próximo ano e avaliados o alcance dos objetivos estratégicos e/ou o fortalecimento da imagem da ANAC, cada Diretor pôde avaliar o objeto como alto, médio ou baixo, sendo atribuída, respectivamente, a pontuação 5, 3 e 1.

Desta forma, atribuiu-se a seguinte escala de acordo com a faixa de porcentagem da pontuação obtida por cada objeto auditável:

5	Maior Nota	Quando o objeto obteve 80% ou mais da pontuação total possível
3	Segunda maior nota	Quando a pontuação obtida pelo objeto estiver entre 50 e 79% da pontuação total
1	Menor nota	Quando a porcentagem da pontuação obtida pelo objeto for inferior a 50%

**b. Item 2 – quando o objeto auditável estiver relacionado à consecução da estratégica da ANAC, atribuiu-se:**

5	Maior Nota	Quando o objeto possui meta estratégica no Plano Estratégico 2020-2026.
3	Segunda maior nota	Quando o objeto não possui meta estratégica, mas possui meta setorial no ANAC+.
1	Menor nota	Quando o objeto não possui metas estratégicas nem setoriais.

## Critério “Críticidade”

A críticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a auditar ou fiscalizar, identificadas em uma determinada unidade ou programa. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, fraquezas, pontos de controle com riscos latentes das trilhas de auditoria ou fiscalização.

Para a obtenção do valor do fator “Críticidade”, foram considerados 3 itens, conforme apresentados adiante.

**a. Item 1 – Classificação dos processos críticos da ANAC**

A Metodologia de Gestão de Riscos Organizacionais da ANAC define que os processos organizacionais devem ser classificados e priorizados conforme sua criticidade, para o gerenciamento de riscos e respectivos prazos.

Tal Metodologia consiste em atribuir a cada um dos processos da Agência notas de impacto e tolerância, e classificá-los em grupos 1, 2 e 3.

Conforme a relação do perfil dos processos organizacionais da ANAC (disponível em: [https://extranet.anac.gov.br/planejamento\\_institucional/gestao-de-riscos-dos-processos-organizacionais/PerfildeProcessosOrganizacionais.pdf](https://extranet.anac.gov.br/planejamento_institucional/gestao-de-riscos-dos-processos-organizacionais/PerfildeProcessosOrganizacionais.pdf)), foi atribuída uma pontuação de acordo com a porcentagem de cada perfil processual em relação ao número total de processos de negócio do objeto auditável.

Se um objeto auditável possuir menos de 50% do total de seus processos de negócio de determinado Grupo, recebe-se a pontuação igual 1. Caso o total de processos de negócio de um grupo específico represente de 51 a 79% do total do objeto auditável, recebe-se a nota 3. Por fim, caso o total de um grupo abranja mais de 80% de um objeto, dá-se a pontuação 5.

Além disso, os grupos 1, 2 e 3 receberam, respectivamente, os pesos 3, 2 e 1 para fins de cálculo.

Desta forma, após o cálculo da média ponderada final, atribuiu-se:

5	Maior Nota	Quando a média ponderada calculada for maior ou igual a 80% da máxima pontuação possível
3	Segunda maior nota	Quando a média ponderada calculada estiver entre os valores de 50 e 79% da maior pontuação possível
1	Menor nota	Quando a média ponderada calculada for menor do que 50% da maior pontuação possível

### b. Item 2 – Decisões dos Órgãos de Controle

Este fator de risco é representado por recomendações e determinações oriundas do Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU), diretamente relacionadas com o objeto auditável em avaliação nos exercícios de 2021 e 2022.

De acordo com o relacionamento do objeto com as decisões dos Órgãos de Controle, foi atribuída a seguinte pontuação:

5	Maior Nota	Houve determinação ou recomendação direta à ANAC.
3	Segunda maior nota	Houve determinação ou recomendação aos órgãos centrais do Poder Executivo e com impacto na ANAC.
1	Menor nota	Não houve citação ou apenas houve comunicação.

### c. Item 3 – Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI)

O Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI) é um instrumento de coleta de dados utilizado pela Auditoria Interna (AUD) para verificar o grau de percepção dos chefes das Unidades Diretamente Vinculada à Diretoria (UDVD) da ANAC acerca da existência, do funcionamento e da efetividade dos controles internos de suas Unidades.

Por meio dos dados levantados, a AUD buscou identificar a maturidade dos controles internos das UDVD como insumo para a avaliação de riscos do PAINT 2023.

De acordo com o percentual de pontos obtidos frente ao total de pontos possíveis, atribuiu-se, para fins de definição do nível de maturidade dos sistemas de controles internos do objeto auditável, o conceito da escala já utilizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em trabalhos similares, conforme apresentado a seguir:

NÍVEL	PONTUAÇÃO	DEFINIÇÃO
Inicial	0% a 20%	Baixo nível de formalização; documentação sobre controles internos não disponíveis; ausência de comunicação sobre os controles.
Básico	20,1% a 40%	Controles internos tratados informalmente; ainda não há treinamento e comunicação sobre controles.
Intermediário	40,1% a 70%	Há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre controles internos.
Aprimorado	70,1% a 90%	Controles internos obedecem aos princípios estabelecidos; controles internos supervisionados e regularmente aprimorados.
Avançado	90,1 a 100%	Controles internos otimizados; princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização.

As notas de avaliação de cada UDVD foram atribuídas de forma proporcional à participação da unidade em cada objeto auditável, atribuindo-se a seguinte pontuação final:

5	Maior Nota	Se o objeto auditável estiver classificado nos níveis Inicial, Básico ou Intermediário
3	Segunda maior nota	Se o objeto auditável estiver classificado no nível Aprimorado
1	Menor nota	Se o objeto auditável estiver classificado no nível Avançado

## Critério Rotação de Ênfase

A rotação de ênfase define o período de rotatividade de realização dos trabalhos. Para a pontuação do fator, utilizou-se como insumo o histórico de serviços prestados pela Auditoria Interna nos últimos anos com a respectiva escala de valores, adiante demonstrada:

5	Maior Nota	Se o último serviço de auditoria no objeto auditável tiver ocorrido em 2019 ou ano anterior
3	Segunda maior nota	Se a última auditoria ocorrida no objeto auditável tiver sido realizada nos anos de 2020 e 2021
1	Menor nota	Se o último trabalho de auditoria no objeto tiver ocorrido no ano de 2022

## Pontuação dos fatores de probabilidade e impacto

Após a atribuição da pontuação para cada objeto auditável, os critérios foram enquadrados dentro dos fatores de **probabilidade e impacto**.

O resultado do fator impacto foi a soma dos itens referentes à relevância; para o fator probabilidade, foi considerada a soma dos critérios de criticidade e rotação de ênfase. Por fim, os fatores probabilidade e impacto foram multiplicados, e os objetos classificados em ordem decrescente para avaliação da importância.



## **DEFINIÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇO E DOS OBJETIVOS DO TRABALHO DE AUDITORIA**

Após a realização da avaliação de riscos e o ordenamento por nota decrescente dos objetos auditáveis, a AUD analisou criticamente os objetos e seus fatores de riscos, definiu o tipo de serviço de auditoria (avaliação ou consultoria) a ser prestado para cada objeto e os respectivos objetivos da auditoria.

A lista de prioridades foi definida a partir da capacidade operacional da AUD (Capítulo 4) e das premissas e restrições identificadas.

Além disso, procurou-se evitar atuar em temas que já possuíssem planos de ações corretivas em andamento derivadas da atuação da própria Auditoria Interna, da Área de Gestão de Riscos da ANAC ou de avaliação de Órgãos de Controle, de modo a propiciar um rodízio de ênfase entre os objetos relacionados.



ACOMPANHE A ANAC NAS REDES SOCIAIS



[/oficialanac](#)



[/oficialanac](#)



[/company/oficial-anac](#)



[/oficial\\_anac](#)